



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 026

Recife, 23 de Dezembro de 2015.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-12
SUGEP.....	12-13

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1443/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020844/2015-02,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC700221 – referente ao Termo de Cooperação – PTA.TED 3413 EJA na Diversidade e Inclusão Social – Especialização M2014 - MC, Processo 23400.001195/2015-92, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Raquel de Aragão Uchoa Fernandes	1648029	Executor
José Nilton de Almeida	1169787	Fiscal
Guilherme José de Vasconcelos Soares	1085246	Substituta Eventual do Executor
Rebeca Oliveira Duarte	2135270	Substituto Eventual do Fiscal

Código	Descrição	Valor
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.684,58
339030	Material de Consumo	R\$ 20.259,84

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1444/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.012812/2012-82,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1408/2015-GR, de 10 de dezembro de 2015, conforme página nº. 51 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1445/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012812/2012-82,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 3830035, ocupante do cargo de Secretário Executivo e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, ocupante do cargo de Vigilante, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1446/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020845/2015-49,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC700222 – referente ao Termo de Cooperação – PTA.TED 3400 UNIAFRO Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar ESPEC M2014 - MC, Processo 23400.001197/2015-81, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
José Nilton de Almeida	1169787	Executor
Guilherme José de Vasconcelos Soares	1085246	Fiscal
Rebeca Oliveira Duarte	2135270	Substituta Eventual do Executor
Raquel de Aragão Uchoa Fernandes	1648029	Substituto Eventual do Fiscal

Código	Descrição	Valor
--------	-----------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 5

339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
339030	Material de Consumo	R\$ 36.276,61

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1447/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022188/2015-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, a partir de 23/11/2015, do(a) servidor(a) RODRIGO PEQUENO MACIEL, Matrícula SIAPE nº. 2141672, cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Divisão de Almoxarifado Central - DAC/DAG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1448/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021143/2015-82,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC700223 – referente ao Termo de Cooperação – PTA.TED 3409 ESCOLA QUE PROTEGE – Curso de Extensão RENAFORM –MATRIZ 2014 - MC, Processo 23400.001184/2015-11, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Pompeia de Villachan e Lyra	1300181	Executor
Anna Paula de Avelar Brito Lima	2140636	Fiscal
Emmanuelle Christine Chaves da Silva	3409924	Substituta Eventual do Executor
Erica Suruagy Assis de Figueiredo	1792544	Substituto Eventual do Fiscal

Código	Descrição	Valor
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.313,22
339030	Material de Consumo	R\$ 15.074,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1449/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021651/2015-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, a partir de 30/11/2015, do(a) servidor(a) GRACILIANO JOSE DA SILVA, cargo de Auxiliar Administrativo, do(a) Divisão de Almoxarifado Central - DAC/DAG, para o(a) CEAGRE II.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1450/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021490/2015-13,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC700246 - Termo de Cooperação – PTA.TED 3548 PRONATEC BOLSA FORMAÇÃO E FIC PRESENCIAL - MC, Processo 23400.001230/2015-73, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Francisco Bahia Barreto Campello	0384584	Executor
José Soares Neto	1753600	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 1.593.930,00
339030	Material de Consumo	R\$ 24.313,22
339048	Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física	R\$ 2.000.000,00
339147	Obrig. Tribut. E Contrib. Op. Intra Orçamentárias	R\$ 4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3399039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 6

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1451/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005851/2015-76,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1237/2015-GR, de 23/10/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...Matrícula SIAPE nº. 1207952..."; leia-se "...Matrícula SIAPE nº. 1551987..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1452/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020546/2012-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 03/11/2015, do(a) servidor(a) MARIA SONIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 0383568, cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, com exercício na Coordenação de Biologia.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1453/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022720/2015-53,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 30/11/2015, do(a) servidor(a) JUSCELINO CANDIDO DA SILVA, cargo de Assistente em Administração, do(a) Divisão de Segurança / DELOGS, para o(a) CEAGRE II / DELOGS.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1454/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003282/2015-24,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1238/2015-GR, de 23/10/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...JOSE EDSON DE MORAES..."; leia-se "...JOSE EDSON DE MORAIS..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1455/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019698/2015-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 16/11/2015, do(a) servidor(a) BENICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, para o(a) Reitoria, com exercício na Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1456/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006099/2013-19, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.009151/2014-70,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 861/2015-GR, de 13/07/2015, que autorizou a remoção de ofício, no interesse da Administração, do extinto Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH para o Departamento de Economia - DECON, nos termos a seguir:

1) onde se lê "...Ana Paula Amazonas Soares, SIAPE nº. 1199098..."; leia-se

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 7

“...Ana Paula Amazonas Soares,
SIAPE nº. 2199098...”;

- 2) onde se lê “...William José Sabbag, SIAPE nº. 383808...”; leia-se “...William José Sabbag, SIAPE nº. 6383808...”; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1457/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022397/2015-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA de ofício, no interesse da Administração, a partir de 30/11/2015, do(a) servidor(a) ANTONIO WILLIAMS DE OLIVEIRA NETO, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI / UACSA, para o(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI / SEDE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1458/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.018849/2015-67,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1888043, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Fiscal do convênio registrado no SICONV sob o número 800804/2014, Processo original nº. 23082020300/2012-90, conforme memo. nº. 127/2015, da Unidade Acadêmica de Educação e Distância e Tecnologia, de 09/09/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1459/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025283/2015-20,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor de Divisão de Áreas Verdes e Vias, o(a) servidor(a) JOSE PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383366, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, conforme Memo. nº. 35/2015-DAVV, de 1º/12/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1460/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018527/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2117867, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1461/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023234/2015-52,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2582412, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 8

PORTARIA Nº. 1462/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021992/2015-36,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1677141, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1463/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018665/2015-05,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1153/2015-GR, de 29 de setembro de 2015, nos termos a seguir: onde se lê "...matrícula SIAPE nº. 11857531..."; leia-se "...matrícula SIAPE nº. 1857531..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1464/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000689/2015-08,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1025/2015-GR, de 25 de agosto de 2015, pertencente ao Processo UFRPE nº. 23082.006577/2015-52, nos termos a seguir: onde se lê "...matrícula SIAPE nº. 2159087..."; leia-se "...matrícula SIAPE nº. 1781834..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1465/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013965/2015-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR modificação na composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, designada por meio da Portaria nº. 181/2014-GR, de 28/01/2014, e alterada pela Portaria nº. 1024/2015-GR de 25/08/2015, em atendimento à solicitação constante no Memo. nº. 16/2015, de 18/11/2015, da referida comissão. Abaixo segue nova designação:

MARLEYNE JOSÉ AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM	Titular
ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO	Suplente
PABYTON GONÇALVES CADENA	Titular
CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANÁ	Suplente
ATHIÉ JORGE GUERRA SANTOS	Titular
GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Suplente
JOSÉ CARLOS PACHECO DOS SANTOS	Titular
JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL	Suplente
GUILHERME ROCHA MOREIRA	Titular
CRISTIANE ROCHA ALBUQUERQUE LIMA	Suplente
NEUZA DE BARROS MARQUES	Titular
PIERRE SOARES CASTRO	Suplente
ANTONIO AUGUSTO ANGEIRAS DE MIRANDA CASTELO BRANCO	Titular
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL	Suplente

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1466/2015-GR, de 16 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020125/2015-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR modificação na composição da Comissão de Elaboração da Política do Portal de Periódicos da UFRPE, designada por meio da Portaria nº. 1246/2015-GR, de 26/10/2015. Abaixo segue nova designação:

	Servidor(a)
Presidente	Vania Ferreira da Silva
Demais Membros	Edson Cordeiro do Nascimento
	Elisabeth da Silva Araújo
	Carlos Frederico Medeiros de Souza
	Bruno Gomes de Araújo
	Bruno de Souza Leão

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 9

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1470/2015-GR, de 17 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014670/2015-31,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1071/2015-GR, de 08 de setembro de 2015, nos termos a seguir: onde se lê "...para o(a) Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP/PREG..."; leia-se "...para o(a) CPE/PREG..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1471/2015-GR, de 17 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002434/2015-71,

RESOLVE:

APROVAR a alteração da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1131054, lotado(a) no Departamento de Tecnologia Rural - DTR, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme Resolução nº. 149/2015, de 02/12/2015, do Conselho Universitário, folha nº. 133 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1472/2015-GR, de 17 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021423/2015-91,

RESOLVE:

Compor a Comissão de Interação Universidade X Mundo do Trabalho, que desenvolverá ações para identificar

campos e oportunidades de inserção no mundo do trabalho para discentes e egressos da UFRPE, com os seguintes membros:

NOME	Nº. SIAPE
ALEX SOUZA MORAES	2140782
DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA	2022089
IVONEIDE DE CARVALHO LOPES BARROS	168929
MARIA EDILENE VILAÇA SOUSA E SILVA	1567065
PATRICIA ARRUDA DE MOURA	1653240
ROSALINE CONCEIÇÃO PAIXÃO	1851991
VERA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA	0383791
WILKA MAYRA FERREIRA GOMES MONTEIROS	2124849

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1473/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017127/2014-12,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1266/2015-GR, de 05/11/2015, conforme página nº. 23 (verso) do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1474/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017127/2014-12,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 10

composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 0383973 e ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1475/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1264/2015-GR, de 05/11/2015, conforme página nº. 23 (verso) do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1476/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 0383973 e ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período,

mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1477/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020067/2015-98, apenso Processo UFRPE nº. 23082.020187/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 0350661, DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2022080 e RYLLA ERIKA BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1754634, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1478/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022381/2015-13, anexo Processo UFRPE nº. 23082.019523/2015-57,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 11

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, a partir de 09/12/2015, do(a) servidor(a) GIRLEY GILENO DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2157728, cargo de Técnico em Contabilidade, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA para o(a) Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF .

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1479/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010781/2013-14,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13/11/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Carlos Júlio Gomes da Silva
Nº. SIAPE	0053190
CARGO	Vigilante
LOTAÇÃO	Departamento de Logística e Serviços - DELOGS

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1480/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021535/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Convênio firmado entre esta Universidade e o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente, CEDCA-PE, II Turma de Especialização em Direitos da Criança e do adolescente, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria das Mercês Cavalcanti Cabral	2505594	Executor
Mônica Maria Lins Santiago	1215112	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1481/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021534/2015-05,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Convênio firmado entre esta Universidade e o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente, CEDCA-PE, referente ao Projeto Biblioteca Virtual, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Delson Laranjeira	1226255	Executor
Humberto da Silva Miranda	2922319	Executor – Substituto Eventual
Valéria Severina Gomes	1319364	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1482/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017956/2015-78,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1082/2015-GR, de 10 de setembro de 2015, nos termos a seguir: onde se lê "...NTI..."; leia-se "...NIT..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1483/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 12

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021316/2015-62,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1024/2015-GR, de 25 de agosto de 2015, incluindo os novos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais:

ANTONIO AUGUSTO ANGEIRAS DE MIRANDA CASTELO BRANCO	Titular
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL	Suplente

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1484/2015-GR, de 22 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025038/2015-12,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1647654, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Pesca. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1801/2012-GR, de 27/11/2012, que designou o mesmo servidor para a referida Função pro tempore.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1485/2015-GR, de 22 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.025599/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09/12/2015, o(a) servidor(a) ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2191115, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor da Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas, conforme Memo. nº. 122/2015-DAMP/DAP/SUGEP, de 04/12/2015, constante na folha nº. 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1216/2014-GR, de 26/08/2014, que designou a servidora NATHALIA PUGLIESI DE PAIVA, matrícula SIAPE nº. 2063581, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1486/2015-GR, de 22 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023594/2015-54,

RESOLVE:

APROVAR a redução da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) DANIEL LEITE VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1605440, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, o art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999 e o "de acordo" do Chefe do NTI/UAG, a partir da data da assinatura do Ato Autorizativo, conforme folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1490/2015-GR, de 22 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025291/2015-76,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade ANTONIO JOSE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 0382998, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 26/03/2009, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 314/2015, de 10/12/2015, fl. 10, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 11 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 1106/2015-SUGEP, de 23 de dezembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 026, quarta-feira, 23 de dezembro de 2015.

Página | 13

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021056/2015-25,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CRISTIANE MARIA VARELA DE ARAUJO DE CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1689922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 046/2015-CST, de 30/11/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2015, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1101/2015-SUGEP, de 23 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017528/2015-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS AUGUSTO SAMPAIO RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383864, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 699/2015, de 04/12/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 125 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 714/2015 - CPPD, de 16/12/2015, constante na folha nº. 127 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	03/03/2009 02/03/2011	a partir de 26/08/
Nível 02 para o Nível 03	03/03/2011 02/03/2013	
Nível 03 para o Nível 04	03/03/2013 02/03/2015	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

#####